

**PROJETO DE LEI Nº 44/2015**

Autor: Executivo Municipal

Sumula: Concede revisão geral anual aos servidores e empregados públicos municipais, aos prestadores de serviço contratados mediante Processo Seletivo Simplificado, aos proventos dos inativos e pensionistas e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 24/04/2015.

Apresentado em Expediente do Dia 28/04/2015.

Encaminhado às Comissões de:

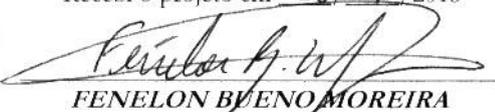
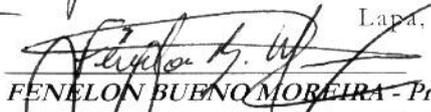
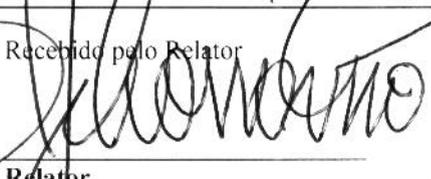
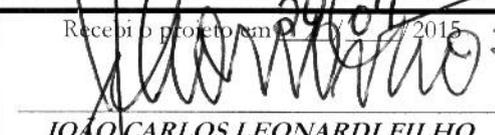
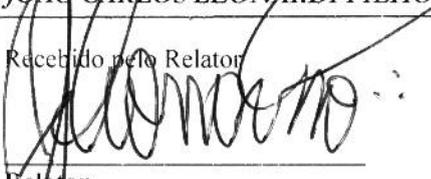
Legislação, Justiça e Redação, em 24/04/2015.

Economia, Finanças e Orçamento, em 24/04/2015.



**Arthur Bastian Vidal**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em <u>28/04/2015</u></p>  <p><b>FENELON BUENO MOREIRA</b> Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação</p>	<p><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>João C. L. Filho.</u> Lapa, em <u>28/04/2015</u>.</p>  <p><b>FENELON BUENO MOREIRA - Presidente da CLJR</b></p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____ para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em substituição ao autor do mesmo.</p>	<p>Recebido pelo Relator <u>04/05/2015</u></p>  <p><b>Relator</b></p>
<p>Recebi o projeto em <u>29/04/2015</u></p>  <p><b>JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO</b> Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento</p>	<p><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>João C. Leonardi Filho</u> Lapa, em <u>30/04/2015</u>.</p>  <p><b>JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO - Presidente da CEFO</b></p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____ para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em substituição ao autor do mesmo.</p>	<p>Recebido pelo Relator <u>05/05/2015</u></p>  <p><b>Relator</b></p>